

*PORTARIA Nº425/2022/MTPREV

Dispõe sobre os cargos responsáveis pelo Mato Grosso Previdência - MTPrev perante as entidades financeiras.

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso das atribuições que conferem o art. 46 do Regimento Interno do Mato Grosso Previdência,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.385, de 04 de maio de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Mato Grosso Previdência - MTPREV e a distribuição de cargos em comissão de funções de confiança.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os cargos abaixo relacionados como responsáveis legais pelo Mato Grosso Previdência - MTPREV, perante as entidades financeiras, conforme disposto no art. 2º, inciso IV e § 2º da Portaria nº 134/GSF/SEFAZ/2021.

- I - ORDENADOR(A) DE DESPESA: Diretor(a)-Presidente do MTPREV;
- II - GESTOR(A) FINANCEIRO: Superintendente Financeiro e Contábil do MTPREV;
- III - GESTOR(A) FINANCEIRO SUBSTITUTO: Gerente Financeiro do MTPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 20 de julho de 2022.

*Republica-se para alteração do inciso II do art. 1º no. D.O.E de 21/07/2022, fls.32.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 908b2956

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar